



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2627/2008.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenaria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.50.43 – 01 – Subvenções Sociais	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	3.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	21.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	44.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	44.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	35.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
	TOTAL GERAL ►	116.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	3.000,00

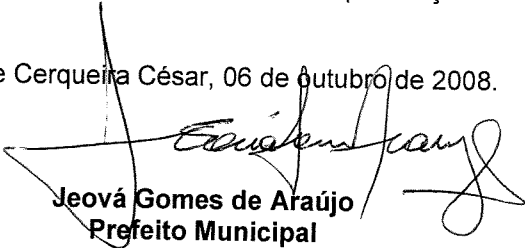


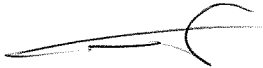
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	44.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	6.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	18.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	68.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	15.000,00
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Abastecimento	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	30.000,00
	TOTAL GERAL ►	116.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 06 de outubro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal